Errata do Pregão Presencial 19/2021

Onde lê-se:

**2.** São responsabilidades do FORNECEDOR:

1. Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento;
3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução desta Ata;
4. Providenciar que os produtos tenham prazo de **validade** mínimo de 60% (sessenta por cento) da validade total no momento da entrega;
5. Efetuar abastecimento somente nos tanques de combustíveis dos veículos das Secretarias Municipais, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, exceto caso conste nas requisições que os mesmos deverão ser em recipientes e serão destinados a máquinas e equipamentos;
6. Deverão possuir obrigatoriamente **sede no máximo a 20 km de distancia do perímetro urbano do Município de Calmon, SC**, tendo em vista que os itens serão retirados diretamente na bomba;
7. Para os veículos do Fundo Municipal de Saúde o atendimento será de 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

*CLÁUSULA VII - DA ENTREGA*

*2. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos imediatamente após emissão da autorização de fornecimento parcelada durante a vigência da ata, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos,****retirados direto na bomba****, sendo que para os veículos do Fundo Municipal de Saúde, o atendimento será de 24 horas, juntamente com a Nota Fiscal para conferência.*

Leia-se:

**2.** São responsabilidades do FORNECEDOR:

1. Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente instrumento;
3. Arcar com eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução desta Ata;

*CLÁUSULA VII - DA ENTREGA*

*2. O FORNECEDOR deverá entregar os produtos em ate* **30 dias**  após apresentação da autorização de fornecimento juntamente com a Nota Fiscal para conferência.

Cleide Stachera de Lima

Pregoeira